



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Goiás e Distrito Federal

OFÍCIO Nº 121594/2024/DF/SRE - GO

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO PEIXOTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
E-mail: aprotocolo@al.go.leg.br

Assunto: Implantação de iluminação na rodovia BR-153/GO.

Senhores,

1. Com os nossos cumprimentos, em atenção à solicitação de **implantação de iluminação na rodovia BR-153/GO, no trecho que liga Goiânia à Anápolis**, informamos que a referida rodovia, no trecho em apreço, encontra-se concedida à administração privada em que a responsável é Concessionária Triunfo Concebra, que está sob supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
2. Salientamos que a respeito da iluminação pública, por força do inciso V, do art. 30 da Constituição Federal é de competência dos municípios a prestação desse serviço. A Emenda Constitucional nº. 39, de 19/12/2002, que instituiu a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública nos municípios e no Distrito Federal, deixa ainda mais evidente a competência municipal acerca da iluminação.
3. Dessa forma, sugerimos que a demanda seja direcionada aos municípios envolvidos para apresentação de projetos/propostas visando aprovação perante à ANTT/CONCEBRA.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Superintendente Regional DNIT GO/DF - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Murilo G Prates de Oliveira, Superintende Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal-Substituto(a)**, em 26/06/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18201590** e o código CRC **A9221389**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. 24 de outubro nº 311 - Bairro Setor dos Funcionários
CEP 74.543-100
Goiânia/GO | (62) 3433-0500